

O SENTIDO DA PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS FIÉIS LEIGOS E LEIGAS NA LITURGIA DA IGREJA CATÓLICA

FASOLO, Wanderson V.¹

RU: 2421798

RESUMO

Este trabalho de Conclusão de Curso, tem como objetivo discutir a respeito da participação plena, ativa e consciente do cristão leigo na Liturgia proposta pela Constituição *Sacrosanctum Concilium*, a partir do levantamento da participação dos fiéis nas diversas épocas da história da Igreja, desde as primeiras comunidades, sua gradual decadência na idade média, passando pelo movimento litúrgico no início do século XIX até chegar à reforma litúrgica Concílio Vaticano II, pode ser observado o afastamento do leigo nas funções litúrgicas e sua “redescoberta” e a importância dada pela Igreja nos últimos anos. Analisa-se, ainda, como que a má interpretação da proposta da participação ativa por algumas comunidades, pode ser extremamente prejudicial, tanto para a participação do fiel em si, como para a Liturgia como um todo.

Palavras-chave: Liturgia, Movimento Litúrgico, Participação Ativa.

1. INTRODUÇÃO

Com o passar dos séculos, a Liturgia da missa deixou de ser uma pequena reunião de cristãos em casas, de forma simples e improvisada ao redor de um pequeno altar, e passou a ser algo sistematizado e com ritos definidos, cada vez mais complexos e cheios de simbolismos.

Ao mesmo tempo em que esses ritos se tornaram mais alegóricos, incorporando aos símbolos sentidos teológicos ou mesmo devocionais, também passaram a ser menos inteligíveis ao senso comum, afastando-se cada vez mais dos membros das assembleias. Deste modo, a Liturgia passou a ser algo totalmente clerical, diminuindo cada vez mais a participação do cristão leigo, a ponto de toda a Liturgia da missa está centralizada nas mãos do sacerdote, onde o povo se tornou mero expectador, sem participação e função nos ritos.

Já no Concílio de Trento (1545-1563), percebe-se uma preocupação com a participação do fiel leigo na Liturgia. Contudo, a apologia contra os questionamentos

¹ Graduando do curso de Bacharelado em Teologia: Doutrina Católica do Centro Universitário Internacional UNINTER.

em voga impediu um maior aprofundamento no assunto, tendo como foco a defesa teológica e sacramental da Liturgia, restando ao fiel leigo, colher os frutos meritórios da missa apenas pela presença e intenção na celebração.

Foi apenas em meados do século XIX, que um maior questionamento da função do cristão leigo na missa e seu papel nas funções litúrgicas começaram a circular, tanto nas esferas clericais quanto leigas da Igreja. Cada vez mais o pensamento sobre mudanças na Liturgia, de forma a tornar possível essa maior participação do cristão leigo passa a ser discutido, sobretudo nos mosteiros beneditinos da Alemanha e na França.

Desses pensamentos nasce o então Movimento litúrgico, com a intenção de discutir de forma sistemática e oficial a Liturgia como um todo, principalmente a participação do cristão leigo na Liturgia e a necessidade de uma reforma urgente e profunda.

Do movimento litúrgico, passando pela encíclica *Mediator Dei* do papa Pio XIII de 20 de novembro de 1947, chegamos ao concílio Vaticano II (1962-1965) que, com a constituição *Sacrosanctum Concilium* sobre a Liturgia católica, abre definitivamente as “janelas” da Igreja para a plena, consciente e ativa participação do cristão leigo na missa.

Assim, numa tentativa de se retornar às fontes da Liturgia cristã, a Igreja toma um novo caminho que impulsiona não só a Liturgia, mas todo um modo de ser Igreja.

Mas será que a proposta do Movimento Litúrgico e, principalmente, do Concílio Vaticano II, de uma participação ativa foi verdadeiramente compreendida naquilo que era realmente a intenção dos padres conciliares? Os rumos tomados foram os propostos pela *Sacrosanctum Concilium*, de se exercer o sacerdócio comum de modo a tornar a Liturgia mais simples e participativa, ou apenas se abriu um espaço para uma representatividade do cristão leigo dentro da Liturgia, permitindo assim que ocorressem abusos e erros, tornando a Liturgia algo ainda mais pragmático e a assembleia como um todo ainda mais mero espectadores?

Com esse intuito, este trabalho vem questionar qual o verdadeiro sentido quando falamos de uma plena, consciente e ativa participação do cristão leigo na Liturgia e se realmente estamos caminhando nessa direção, ou indo em sentido contrário ao proposto pela constituição *Sacrosanctum Concilium*?

Esta reflexão se torna importante tendo em vista que, nas diversas dioceses, muitas das vezes devido a interpretações errôneas, tem-se tomado posições e

caminhos diferentes dos propostos pelas autoridades eclesásticas em relação ao tema da participação ativa.

Observam-se até mesmo conflitos e abusos quanto às normas litúrgicas, extrapolando e muita das vezes indo além daquilo que é dito como passível de adaptações. E, principalmente, o mau entendimento do que é realmente a participação ativa, tem feito com que algumas funções as quais não cabe ao agente leigo, passem a ser exercidas de forma equivocada.

Tudo isso, aliado a uma péssima formação dos agentes de pastoral e da comunidade como um todo, faz com que a assembleia não entenda o verdadeiro sentido daquilo que está sendo celebrado, tornando-a mera expectadora como já acontecia anteriormente.

2. PARTICIPAÇÃO DO LEIGO NA LITURGIA

2.1 A LITURGIA

O sentido de Liturgia pode ser entendido como a ação do povo de Deus que, unido a Jesus Cristo em comunhão com o Espírito Santo, presta um culto a Deus por meio da celebração do Mistério Pascal de Cristo. Essa ação de Cristo na Igreja é manifestada na assembleia através de sinais sensíveis, gestos e palavras que:

pela qual, especialmente no sacrifício eucarístico, «se opera o fruto da nossa Redenção» , contribui em sumo grau para que os fiéis expressem na vida e manifestem aos outros o mistério de Cristo e a autêntica natureza da verdadeira Igreja, que é simultaneamente humana e divina, visível e dotada de elementos invisíveis, empenhada na ação e dada à contemplação, presente no mundo e, todavia, peregrina, mas de forma que o que nela é humano se deve ordenar e subordinar ao divino, o visível ao invisível, a ação à contemplação, e o presente à cidade futura que buscamos (SC 2).

Contudo, no decorrer da história da Igreja, a Liturgia se desenvolveu, muitas vezes influenciada pelos contextos históricos de cada tempo, fazendo com que a ação litúrgica se afastasse cada vez mais do cristão leigo e se concentrasse sobremaneira nas mãos dos clérigos, tornando-a sobretudo devocional e pouco participativa.

2.2 A PARTICIPAÇÃO DO POVO NOS PRIMEIROS SÉCULOS

Podemos encontrar relatos primitivos da Liturgia cristã já em textos neotestamentários, principalmente em Atos dos apóstolos e algumas cartas paulinas, que demonstram a importância dada pelos primeiros cristãos à assembleia cultural.

Destaca-se uma participação de toda a comunidade em um espírito de amor e união, com a intenção de prestar um culto a Deus por intermédio de Jesus Cristo, tornando a celebração uma verdadeira ação de graças.

A participação do povo cristão nas assembleias de culto nas origens da Igreja, consoante nos relatam importantes fontes da época, era intensa e variada. Não podia ser diferente o comportamento dos primeiros cristãos quando juntos se reuniam em comum: com a experiência do Ressuscitado bem nítida e aquecida em seus corações, participar significava para eles, em definitivo, viver (MELO, 2010, p. 188).

Essas primeiras celebrações que se davam de forma bastante espontânea e participativa, era impregnada de ritos judaicos, que aos poucos foram sendo influenciados por outros elementos vindos de pagãos convertidos, principalmente de gregos e romanos. Alguns desses primeiros cristãos não abandonaram de imediato a religião judaica, frequentavam a sinagoga no sábado e o culto cristão no domingo.

As comunidades cristãs da época das origens do cristianismo participaram inicialmente do culto veterotestamentário no dia de sábado. O domingo, porém, lhes parecia mais importante. Também não demorou muito até que deram à celebração judaica da páscoa um novo conteúdo e a transferiram para o domingo. O domingo e a páscoa são os dois dias santos na aurora do cristianismo (LUTZ, 2009, p. 11).

No período dos padres apostólicos, séculos I e II, já temos uma Liturgia ao menos minimamente estruturada com elementos que viriam a ser a base para o desenvolvimento da celebração eucarística. Encontramos na Didaquê, por volta do ano 90, uma convocação para que se realizasse a reunião eucarística no alvorecer do domingo. Santo Inácio de Antioquia, chama a atenção em suas cartas da importância da participação coletiva na assembleia litúrgica, em detrimento a um individualismo nas orações para o fortalecimento e a unidade da Igreja.

São Justino, por volta do ano 150, faz a primeira descrição do rito da celebração da missa, com elementos que muito se assemelham à estrutura dos ritos que temos até hoje.

Desde o século II, temos o testemunho de São Justino, mártir, sobre as grandes linhas do desenrolar da celebração eucarística. Permaneceram as mesmas até aos nossos dias, em todas as grandes famílias litúrgicas (CIC 1345).

No período patrístico, a Liturgia conheceu um grande desenvolvimento influenciada pelas reflexões teológicas que caracterizaram esse período. Esses embates teológicos, sobretudo sobre a cristologia, fizeram com que a Liturgia fosse o local de disseminação desses pensamentos. Assim, novos elementos, principalmente os cristológicos, foram incorporados às celebrações, sobretudo nas orações que até

então eram dirigidas diretamente ao Pai e passaram a ter a intercessão de Cristo, o "por Cristo" em suas fórmulas.

É importante ter em mente que até o século IV a Liturgia da missa era predominantemente exercida de forma espontânea. As orações presidenciais eram feitas de improviso ou de forma decorada, mas sem o uso do livro. Isso favorecia a participação dos fiéis com intervenções e orações, principalmente a oração da assembleia e as respostas às leituras.

2.3 DECADÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA NA LITURGIA

A partir do século V d.C. as celebrações da missa passam a concentrar-se em torno da missa estacional. Aos poucos, as funções na celebração vão sendo cada vez mais exercidas pelos padres e diáconos e menos pela assembleia. O latim cai em desuso e em pouco tempo se torna uma língua não usual das pessoas, fazendo com que a missa se torna estranha, inteligível e distante da assembleia.

Começam a surgir os livros litúrgicos, entre eles o Sacramentário (livro do presidente, com as orações que deve dizer); Lecionário (leituras da Sagrada Escritura selecionadas para as celebrações); Evangeliário (contém somente os Evangelhos); Antifonário (pequenas introduções ao Mistério celebrado); Pontifical (com os ritos de celebrações reservadas ao bispo), que por volta do século XI começaram a se unir formando um único livro com todos os elementos da celebração.

Nesse período a assembleia começa também a se afastar da eucaristia que, aos poucos, deixa de ser uma ação comunitária. Surge a ideia de que basta apenas a comunhão do celebrante para a validação da missa, sendo a comunhão da assembleia desnecessária. Assim, a ação de receber a eucaristia praticamente desaparece, a ponto de o concílio de Latrão IV no ano de 1215 determinar que todo o cristão, chegado ao uso da razão, é obrigado a receber a Confissão e a Eucaristia na Páscoa.

A Igreja chega então ao final da idade média, bem diferente da vida litúrgica no início do cristianismo. Intensamente devocional, vendo na missa elementos quase mágicos e mergulhada numa profunda ignorância litúrgica e teológica, a participação ativa da assembleia se torna definitivamente impossível de acontecer.

Já a partir do Concílio de Trento, tem-se em mente uma renovação da Liturgia de modo a proporcionar uma participação mais ativa do povo. Entretanto, a gravidade

dos abusos existentes nas celebrações, como também os desafios apologéticos do concílio, impediram um maior aprofundamento do tema.

Já desde os primeiros inícios tinha-se uma ideia bastante clara da verdadeira situação da Liturgia. Mas como outros compromissos pareciam mais urgentes, nada se fez a propósito. Única iniciativa concreta: Paulo IV reprova o Breviarium S. Crucis. O princípio inspirador da reforma católica é enfim este: deve-se reformar, sem porém, perder o contato com o período precedente, isto é, continuando a tradição medieval (NEUNHERUSER, 1999, p. 177).

Apesar de todas essas dificuldades, pode-se perceber na composição dos livros litúrgicos pelo Papa Pio V, uma tentativa de reconduzir os fiéis à oração (GOEDERT, 2013, p. 12).

Pela reforma de Pio V restabeleceu-se mais ou menos a situação do século 11. Assim se salvaram elementos preciosos, guardados do passado, mas a Liturgia tinha entrado numa rigidez generalizada. Várias das reformas de então tinham sido necessárias por causa das circunstâncias: contra os reformadores devia-se defender o ministério ordenado; mas assim o abismo entre clero e povo se firmou total e definitivamente. O latim foi mantido, e assim qualquer participação do povo na celebração mesma, excluída. As rubricas receberam uma importância até então não conhecida; elas são comentadas, explicadas e coletadas. Fazendo abstração de melhorias na métrica dos hinos do missal e do breviário sob Urbano VIII (1623-44) e da introdução de numerosas festas novas, não se mudou praticamente nada no conteúdo da Liturgia. Se, porém, entendemos a Liturgia no sentido antigo, como verdadeira celebração da Igreja e não como aquilo que está nos livros romanos, então sua história continua também nesta época (LUTZ, 2009, p. 56).

Deste modo, a reforma litúrgica do Concílio de Trento unificou as diversas forma de celebrações regionais em uma única manifestação litúrgica, salvo algumas exceções das Liturgias que possuíam ritos com mais de 200 anos, destes poucos sobreviveram até os nossos dias.

A reforma proposta por Pio V, na verdade, foi uma compilação de missais existentes anteriormente, tendo por base um Missal Lateranense do séc. XIII d.C. Sendo então lançado o novo missal no ano de 1570 que ficou conhecido como Missal de Pio V.

A nova Liturgia proposta pelo Concílio de Trento bem como o missal de Pio V, não trazem nenhuma menção a participação da assembleia litúrgica na missa, pelo contrário, a formulação de novas rubricas ainda mais rígidas, não deixa qualquer espaço para a improvisação e espontaneidade. Os problemas anteriormente existentes como o uso de uma língua desconhecida, a falta de uma catequese litúrgica e a participação do povo na eucaristia permanece, ou pior se agravam com a fusão da devoção ao Santíssimo e as festas dos Santos e de Maria, sendo a missa apenas um meio para que as devoções ocorram.

Nos séculos seguintes, vários movimentos heréticos atacaram diretamente a unidade da Igreja e com isso também a Liturgia como: o jansenismo que propunha um afastamento dos sacramentos e o quietismo que questionava a intermediação da Igreja. Temos ainda a Revolução Francesa, o Iluminismo que pregava o uso da razão em todos os campos do pensamento humano e o Galicanismo que defendia a independência administrativa da Igreja católica romana de cada país com relação ao controle papal, todos esses movimentos esfacelaram a Liturgia na Europa.

Toda a Europa afundava, pois, na "heresia antilitúrgica", quando estourou a revolução na França. O culto católico foi proibido e substituído pelo da deusa Razão. A concordata de 1801 devolveu a esperança... mas quantas provações para a Liturgia! Não agradava mais ao povo; o próprio clero não amava essas cerimônias que na verdade já não compreendia... tanto mais porquanto a restauração do culto havia restabelecido a multiplicidade das Liturgias galicanas (BONNETERRE, 2019, p. 22).

2.4 O MOVIMENTO LITÚRGICO

A Liturgia chega ao final do século XIX carregada por um devocionismo exacerbado. A centralidade de Cristo é deslocada a uma posição marginal nas ações litúrgicas, o Mistério pascal não é mais celebrado e muito menos entendido como o eixo da vida da Igreja. A missa gira em torno da devoção e da piedade popular, sobretudo das festas de Maria e dos santos.

O povo que há séculos havia se afastado da eucaristia e os poucos que procuravam a recepção da comunhão a podiam receber a qualquer momento da missa, tornando a eucaristia uma devoção particular sem qualquer ligação com a celebração da missa (BOTTE, 1978, p.12).

Diante de toda a degradação da Liturgia ocorridas nos séculos XVII, XVIII e XIX acima de tudo por uma espécie de nacionalização dos ritos, surge nos meados do século XIX na França e na Alemanha, principalmente nos mosteiros beneditinos, uma série de pensamentos que visam recuperar a Liturgia em sua essência.

Tais pensamentos de bispos, padres e cristãos leigos são colocados em prática em vários eventos, como congressos, semanas e cursos de formação litúrgica que começam a despertar no meio da comunidade católica a ideia de uma reforma litúrgica mais profunda.

Um dos principais expoentes desses pensamentos foi Dom Próspero Guéranger na França, que combatendo o que ele chamava de heresia anti-litúrgica, deu início a um movimento de restauração da Liturgia.

Embora Dom Guéranger não tenha propriamente proposto uma reforma litúrgica em si, mas uma recuperação da Liturgia de Pio V, seus trabalhos foram importantes para despertar e redescobrir o espírito da Liturgia romana. Insistia na importância da formação litúrgica, não somente do clero, mas também dos fiéis, para um melhor entendimento e assim adentrar de forma mais participativa nos mistérios celebrados.

Tentando mesclar a grandiosidade da celebração da missa do missal de Pio V com a simplicidade e sobriedade da Liturgia dos primeiros séculos, Dom Próspero Guéranger lança as bases do que posteriormente viria a ser conhecido como “Movimento Litúrgico”.

O movimento tinha como principal objetivo a restauração da Liturgia de modo a torná-la mais participativa, inteligível e acessível ao povo. Para isso, se buscou um retorno às fontes desde os tempos apostólicos e patrísticos, e principalmente uma maior participação da assembleia no culto.

O movimento litúrgico tem sua razão de ser na discussão de ideias mestras, nos eixos de sustentação da vida litúrgica dos fiéis. O interesse não se limitava a uma simples reforma de rubricas ou na tradução de textos latinos para o vernáculo; os liturgistas, em suas cogitações, empreendiam uma busca mais profunda: redescobrir a teologia da Liturgia e aplicá-la à pastoral. Existe uma preocupação em considerar a Liturgia de um modo global, isto é, a partir daqueles elementos sem os quais uma renovação não teria êxito: a eclesiologia, a antropologia, a teologia dos ministérios e a Escritura para poderem construir bases sólidas que justificassem os novos interesses referentes à vida litúrgica (LEÃO, 2010, p. 14).

As propostas do movimento litúrgico e a ideia de uma reforma litúrgica ganharam força em toda a Europa e se espalharam por outras partes do mundo, como os Estados Unidos e a América Latina, inclusive no Brasil.

Tal movimento foi um grande marco para a Liturgia e para toda a Igreja, pois possibilitou repensar o que era realmente essencial na celebração litúrgica, isto é, o Mistério Pascal de Cristo celebrado e atualizado na Liturgia, e não as cláusulas, os ritos e as rubricas do antigo Rito Romano (GALVÃO, 2019, p. 21).

Dentro do movimento litúrgico surgem vários nomes como os de: Pius Parsch, D. Odo Casel do mosteiro Maria Laach, na Alemanha, José António Jungmann, com os seus estudos sobre a história da Missa, Romano Guardini, com as suas reflexões sobre O Espírito da Liturgia, Mario Righetti, com a sua História da Liturgia, entre outros.

Mas, sem sombra de dúvidas, o grande nome do movimento litúrgico foi o de D. Lambert Beauduin, que traz consigo uma intenção mais pastoral para a reforma

litúrgica, acreditando que ela deveria ser impulsionada de baixo para cima e não imposta. Bauduin acreditava que o grande mal que corrompia a sociedade era a ignorância religiosa e essa mesma ignorância, não só do povo como de grande parte do clero, também se refletia e tinha seu ponto maior na Liturgia. Para D. Beauduin, esse mal só podia ser vencido conduzindo os fiéis à fé, mediante uma experiência religiosa fundamentada na Liturgia, como um ato de uma comunidade viva e não apenas de uma devoção particular.

2.5 O MAGISTÉRIO DA IGREJA NO SÉCULO XX

Os papas posteriores ao início do movimento litúrgico, já no início do século XX, demonstravam uma preocupação com a necessidade de uma reforma litúrgica, que promovesse uma maior e mais consciente participação do povo nas celebrações.

Pio X em seu *Motu Proprio "Tralesollecitudini"* mesmo que de forma tímida, fala pela primeira vez da necessidade de uma "participação ativa nos sagrados mistérios".

Embora as palavras do Papa se dirigissem diretamente à música sacra, suas intenções iam muito mais além. Ele percebia a necessidade de que a Igreja tivesse uma reforma profunda, a fim de se adequar aos novos tempos em que se encontrava. Claro que uma mudança radical não seria possível de imediato, visto a visão ainda tímida do clero a uma ação mais profunda nesse sentido.

Em outro documento, o decreto *Sacra Tridantina Synodus*, Pio X convoca os fiéis a um resgate da participação na sagrada Eucaristia por meio da recepção frequente da comunhão. Isso desperta uma nova visão teológica a respeito da eucaristia, das devoções aos santos e da participação dos fiéis na missa.

Pio XII com a reforma da Semana Santa e sua encíclica *Mediator Dei*, demonstra a necessidade de uma verdadeira interiorização do culto, por meio de uma transformação do coração de modo que aquilo que é externo, ou seja, os símbolos, nos leve a uma verdadeira conversão, nos aproximando do sagrado (LIRA, 2018, p. 14).

Na *Mediator Dei*, o papa Pio XII, condena um exteriorismo vazio e decorativo e um rubricismo pesado, que em nada contribuem para a catequese do povo. Ele chama a atenção para a necessidade de uma verdadeira vivência da Liturgia, por meio de participação tanto externa quanto interna nos ritos, de modo a unir aquilo que é

sensível à dimensão mística da celebração. Assim, para Pio XII a Liturgia é verdadeiramente um culto público, um direito e um dever não só do indivíduo, mas de toda a Liturgia e seus ritos devem ser celebrados unindo a ação divina a realidade humana, pois “o culto se organiza e se desenvolve segundo as circunstâncias e as necessidades dos cristãos” (MD 19).

2.6 CONCÍLIO VATICANO II

Tanto as ideias do movimento litúrgico quanto os documentos papais do início do século XX, pavimentaram uma estrada que nortearam e influenciaram definitivamente os rumos da Igreja no tocante a necessidade de uma profunda reforma litúrgica:

Realmente, o Movimento Litúrgico havia preparado o terreno para uma tomada de posição de toda a Igreja sobre a questão da Liturgia, particularmente sobre a participação ativa nela. A reflexão teológica sobre a Liturgia tinha amadurecido e, de certa maneira, já havia sido acolhida e aprofundada pelo Magistério, sobretudo na encíclica *Mediator Dei*, do Papa Pio XII, em 1947 (BECKHÄUSER, 2012, p. 9).

Como visto anteriormente, o concílio de Trento até iniciou uma reforma litúrgica que, embora tenha refletido sobre a doutrina e teologia da missa, acabou por fixar por demais os ritos, o que estagnou um desenvolvimento da Liturgia nos séculos seguintes. No século XX algumas conquistas foram alcançadas mesmo que de forma tímida: a tradução de alguns livros para a língua local, a realização da missa voltada para o povo, a missa na língua vernácula e a missa dialogada foram autorizadas em alguns locais e em situações especiais.

Todo o resultado positivo dos Movimentos Litúrgico e Bíblico, fizeram com que um novo e mais profundo entendimento teológico sobre a Liturgia se desenvolvesse. As iniciativas de Pio X e Pio XII para resgatar a participação eucarística dos fiéis, havia obtido excelentes frutos, as devoções exageradas às relíquias e aos santos perdem espaço para a veneração a Maria. Tudo isso, aliado aos novos tempos e costumes da sociedade, exigiram da Liturgia uma resposta aos anseios e aos questionamentos de se redescobrir as verdadeiras fontes da espiritualidade cristã.

Em 1958 com a morte de Pio XII é eleito papa o cardeal Roncalli. Sob o título de João XXIII, o novo papa, consciente e sensível às necessidades e exigências de uma maior abertura da Igreja ao mundo, convoca o Concílio Vaticano II.

No discurso inaugural do Concílio Vaticano II, João XXIII evidenciou os objetivos principais do Concílio: retomar a doutrina da Igreja, recebida de

Cristo, e expô-la numa linguagem nova, mais inteligível aos homens de hoje, mas de acordo com as exigências atuais. Dar roupagem nova a uma doutrina antiga (...) As ideias foram: renovação, adaptação e inculturação, descentralização, serviço e participação (GOEDERT, 2013, p. 12).

Sem sombra de dúvidas, O Concílio Vaticano II, foi o marco mais importante da história da Igreja recente. A principal proposta do concílio era a de abrir a Igreja aos novos tempos em que se encontrava, e assim, enfrentar os desafios de uma sociedade em constante mudança e muito mais secularizada. Para isso, a Igreja deveria fazer-se entender que estava também inserida no mundo e precisava participar dos debates contemporâneos, dando uma resposta atual aos velhos e novos questionamentos.

Dentre essas preocupações estava o desejo de se renovar a Liturgia de modo a torná-la mais acessível ao povo, quer no sentido intelectual, quer no sentido pastoral. Sendo a Liturgia e sobretudo a missa, o principal contato entre a Igreja e os fiéis, esta deveria ser entendida de forma clara e consciente para que seus méritos pudessem ser alcançados com maior participação e plenitude. Assim o grande desafio da Liturgia era o de levar o povo até Deus, conservando Deus no meio do povo por intermédio de Jesus Cristo.

O primeiro documento a ser aprovado pelo Concílio foi a constituição sobre a Liturgia. Este documento se desenvolveu sob uma tríplice dimensão (teológica, eclesiológica e pastoral) e definiu os rumos a serem tomados para a reforma da Liturgia como um todo. Esta foi a primeira vez que um concílio tratou diretamente sobre este tema.

Tratava-se de uma grande preocupação em renovar a eclesiologia, restaurar a identidade contemporânea em rápidas mudanças. Nesse projeto, a primeira e grande preocupação é a Liturgia, que motivou os padres conciliares (BOGAZ, 2012, p. 41).

Assim, no dia 4 de dezembro de 1963, exatamente 400 anos depois da conclusão do concílio de Trento, foi promulgada pelo papa Paulo VI, a Constituição Apostólica *Sacrosanctum Concilium* sobre a Liturgia.

2.7 A PARTICIPAÇÃO ATIVA, PLENA E CONSCIENTE NA LITURGIA

A *Sacrosanctum Concilium* trouxe um novo modo de se pensar a Liturgia. Abriu novos horizontes para uma reflexão bíblica e teológica acerca da Liturgia, do lugar e função do cristão leigo, da centralidade de Jesus e do Mistério Pascal na missa e uma

busca pelas fontes históricas. Combateu-se a devoção exagerada aos santos e resgatou o domingo como a páscoa semanal e principal dia da Igreja.

Na prática a *Sacrosanctum Concilium* propôs a revisão de toda a Liturgia, desde os livros litúrgicos até o rito da missa, a restauração da centralidade do domingo e do mistério eucarístico. De forma especial e pioneira tratou-se da importância da participação ativa, plena e consciente dos fiéis na Liturgia:

É desejo ardente da mãe Igreja que todos os fiéis cheguem àquela plena, consciente e ativa participação na celebração litúrgica que a própria natureza da Liturgia exige e à qual o povo cristão, “raça escolhida, sacerdócio real, nação santa, povo adquirido” (1Pd 2,9; cf. 2,4-5), tem direito e obrigação, por força do batismo. A esta plena e ativa participação de todo o povo cumprir especial atenção na reforma e incremento da sagrada Liturgia: com efeito, ela é a primeira e necessária fonte, da qual os fiéis podem haurir o espírito genuinamente cristão. Esta é a razão que deve levar os pastores de almas, em toda a sua atividade pastoral, a procurarem-na com o máximo empenho, através da devida formação (SC 14).

A função da Liturgia é o de fazer com que uma verdadeira dialética ocorra permanentemente na Igreja para se realizar e conservar o grande encontro entre o povo e Cristo, a fim de que a Liturgia aconteça em seu sentido pleno, e cumpra a sua missão de modo que Deus em Cristo santifica o homem e o homem em Cristo preste um culto de louvor e ação de graças a Deus.

Para que esse encontro aconteça de forma meritória na vida da Igreja, o Concílio Vaticano II destaca que a vivência e a experiência da assembleia na Liturgia devem ser sustentadas pela participação total da pessoa em todo o seu ser, unindo assim seu corpo e seu espírito, sua mente e seu coração com todos aqueles que celebram de modo que a celebração não seja formada por vários indivíduos, mas sim por uma comunidade formando um só povo de Deus.

Cardita (2018, p. 51) descreve que a *Sacrosanctum Concilium* em seu artigo n. 14, destaca o fato de a Liturgia não ser a única “fonte” do espírito cristão como algo que flui automaticamente, mas depende em princípio de uma verdadeira participação de forma consciente e ativa de todos na Liturgia. “Naturalmente, a afirmação depende da condição”, quer dizer, só quando a participação for de fato plena, ativa e consciente é que a Liturgia surgirá como a primeira e necessária fonte do espírito cristão. Assim, a participação é condição essencial para que ocorra a transcendência de modo a se adentrar nos mistérios da fé celebrados.

Participar exige disposição e comprometimento de modo que essa participação seja plena, não basta que o indivíduo esteja presente a celebração de forma física. A plenitude se dá pela doação total e perfeita sintonia com aquilo que se é celebrado.

Entrar no espírito da celebração é transcender ao espaço físico, unindo o material ao espiritual, de modo a sentir-se integrado com toda a comunidade em um único desejo de louvar e glorificar a Deus, por meio e unido a Cristo.

A plena participação exige que esta seja também ativa. Não é suficiente que se esteja presente de forma passiva, como aquele que distante assiste a uma obra da qual não faz parte. Quando se celebra não é apenas o sacerdote que age, mas toda a comunidade que celebra como um organismo vivo e pulsante. Assim, todo o ser da pessoa está comprometido com a celebração, tanto em sua dimensão interna quanto externa, tanto o corpo quanto a mente e o espírito se faz presente, quer na escuta silenciosa e contemplativa da Palavra, quer nas orações e súplicas da assembleia. Todo o povo usufruindo de seu sacerdócio comum, se une ao sacerdote ministerial sem confusão de ação e de papéis, como um único corpo dotado de seus vários membros.

Contudo, para que a participação seja realmente plena e ativa, ela deve ser antes de tudo consciente. Quem celebra deve saber como se celebra, e principalmente o que se celebra. As ações, símbolos e sinais da Liturgia devem ser inteligíveis à assembleia para que não sejam apenas repetidos de forma automática. Cada eucologia, cada prece e cada gesto devem ser entendidos, para que os ritos se tornem verdadeiramente Sacramento de Cristo na celebração. O homem como um ser simbólico e relacional, precisa que os Mistérios celebrados sejam desvelados de forma sensível para que por meios dos sentidos cheguem ao coração.

Mas a participação na Liturgia só será plena, ativa e consciente se for verdadeiramente comunitária. Não é o indivíduo que celebra, mas toda a Igreja, povo de Deus, Corpo Místico de Cristo.

VAGAGGINI (2009, p. 714) ressalta que a natureza intrínseca da Liturgia como culto não pode ser uma ação privada para ser eficaz. As celebrações da Igreja que é "sacramento de unidade", se realiza por completo e tem seu pleno efeito quanto se dá pelo seu povo santo, reunido em Cristo na presença do Espírito Santo. É em comunidade que Cristo se revela e é em comunidade que a Eucaristia se torna verdadeira comunhão.

2.8 ERROS E ABUSOS LITÚRGICOS

Com a reforma proposta pela *Sacrosanctum Concilium*, principalmente da missa, rapidamente várias mudanças aconteceram dentro da Igreja. Essas mudanças não ficaram restritas ao âmbito litúrgico, pelo contrário, esse novo modo de celebrar, muito mais comunitário e participativo onde toda a assembleia se torna membro atuante do culto, fez com que também a forma de se pensar e se fazer pastoral tornasse muito acessível e de forma mais atuante por parte dos agentes leigos.

Celebrar se tornou mais fácil e a missa pode sair das grandes Liturgias e ir para as comunidades menores e mais distantes. Também a valorização da celebração da Palavra ganhou um grande impulso, e possibilitou que as comunidades mais carentes de sacerdotes pudessem se alimentar da Palavra e da Eucaristia, mesmo sem a missa.

A tradução da missa a língua vernácula e a possibilidade de pequenas adaptações de algumas partes a cultura local, permitiu que as missões e também a catequese do povo em geral se tornasse mais inteligível e atingisse um número maior de pessoas, podendo unir de forma mais coesa aquilo que se crê com aquilo que se celebra.

Contudo, uma má interpretação das propostas feita pela *Sacrosanctum Concilium*, possibilitou que ocorressem erros e abusos litúrgicos dentro das celebrações. Uma falsa impressão de liberdade para adaptações e inculturação fez com que em muitos lugares, a missa fosse modificada tanto em forma quanto em seu sentido verdadeiro.

Tais abusos litúrgicos já começaram a acontecer logo no início do novo rito da missa, a ponto de o então papa Paulo VI usar a célebre expressão “fumaça de Satanás no templo de Deus”. Também o papa emérito Bento XVI, descreve a gravidade que esses abusos trazem para a Igreja: “a crise eclesial, na qual nos encontramos hoje, depende em grande parte do desmoronamento da Liturgia”.

Os motivos para que esses abusos litúrgicos aconteçam são vários e vão desde uma má interpretação das normas litúrgicas, até a confusão de funções dentro das celebrações.

A instrução *Redemptionis Sacramentum* da Sagrada Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos em seu número 9, afirma que a fundamentação dos abusos ocorridos na Liturgia, são frutos da ignorância e da falta de compreensão do sentido e da antiguidade dos ritos.

Podemos destacar, ainda, que o erro no entendimento do que vem a ser o verdadeiro sentido da participação ativa na Liturgia, é um dos grandes pilares para que aconteçam muitos dos erros litúrgicos.

Muitas das vezes, pensa-se que a participação ativa da assembleia na missa, tem a ver com o máximo número de pessoas que têm alguma “função” dentro da celebração, sem levar-se em conta que dessa maneira, o povo é meramente representado e não convidado e inserido na celebração. Desse modo, enquanto alguns exercem tais funções, a assembleia como um todo assiste a missa apenas repetindo os gestos e as palavras sem a devida reflexão e interiorização. O silêncio, meio pelo qual Deus fala aos corações, é deliberadamente negligenciado e substituído por cantos e atos, que impedem que se entre em contato mais íntimo e contemplativo.

Fica claro, assim, a que se orienta a participação ativa de toda a assembleia na celebração litúrgica: trata-se de penetrar totalmente no mistério celebrado, deixando-nos transformar por Deus-Amor e tornando-nos, desse modo, testemunha e presença de seu amor no mundo (KOLLER, 2018, p. 121).

Há ainda os que pregam que, sendo a Liturgia por sua natureza uma ação não só do sacerdote, mas de todo o fiel presente, e querendo fazer valer o seu “direito” do sacerdócio comum, acaba por tentar um nivelamento e com isso uma confusão das funções dentro da celebração.

A participação na Liturgia não se resume apenas em estar presente nas celebrações, repetindo gestos, cantos ou respostas de forma automática. Não basta apenas o cristão leigo fazer as leituras, recitar os salmos ou distribuir a eucaristia, se este e toda a assembleia não entrarem em contato íntimo com o sagrado, de modo que, essa transcendência o leve a uma verdadeira transformação de vida, tanto pessoal quanto de comunidade, pela revelação dos mistérios celebrados que só será possível entendendo o que cada rito, gesto e função representa dentro da celebração.

Mas o que seria participar de maneira frutuosa da Eucaristia? Em primeiro lugar, cremos que entendendo plenamente o que se passa sobre o altar. Para tanto, foi necessária a presente reforma a fim de que a santa missa deixasse de ser apenas uma celebração clerical para se transformar no sacrifício de Cristo oferecido pela Igreja inteira (comunidade de batizados) em favor dela própria (LIRA, 2018, p. 33).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Liturgia é a ação da Igreja enquanto corpo místico unido a sua cabeça que é Jesus Cristo. Temos na celebração da Missa o centro de toda a vida cristã, onde cada

fiel reunido como povo de Deus, celebra os mistérios da redenção em Cristo, louvando a Deus pelo Espírito Santo.

Cada pessoa da Trindade, na unidade da distinção e sem confusão de papéis é o exemplo perfeito da ação comunitária que a Igreja vive quando celebra sua Liturgia, pois une a todos em seus diferentes carismas e funções, permitindo que todos possam manifestar o seu sacerdócio comum herdado, no batismo, do único sacerdote que é Cristo.

É na Liturgia então, que a Igreja seguindo o exemplo da Trindade e sendo um só corpo em Cristo, manifesta toda a sua unidade, de modo que, ferir a Liturgia é ferir a própria Igreja, e ferir a Igreja é ferir o próprio Cristo.

Essa unidade só pode ser alcançada, quando manifestada de forma verdadeira a participação plena, ativa e consciente de todos os seus membros. A participação dos fiéis na Liturgia, não pode equivaler a uma mera presença mais ou menos passiva, desinteressada ou automática. Devemos valorizar o verdadeiro exercício da fé e da dignidade batismal, a exemplo de um corpo sadio que precisa que todos os seus órgãos trabalhem de forma harmoniosa a Liturgia também precisa que todos os fiéis estejam presentes de corpo e espírito nas celebrações.

O Concílio Vaticano II resgatou na *Sacrosanctum Concilium* os elementos fundamentais de nossa fé e nos possibilitou viver de forma mais segura e mais autêntica o Mistério Pascal de Cristo na missa.

O homem é um ser simbólico e relacional e assim sendo necessita de símbolos, gestos e palavras para entender e se fazer entendido. A Liturgia neste ponto é de fundamental importância para que, por meio de seus ritos, possa fazer com que o mistério de Cristo nos seja revelado.

Contudo, é preciso um especial empenho e zelo de todos os membros da Igreja, para que esse tesouro inestimável que é a Liturgia e de modo especial a celebração da missa, não sofra com ataques extremistas. De um lado os que querem minimizar ao máximo a celebração, de modo a reduzi-la a quase uma simples ceia de amigos. Do outro, os que querem levá-la a uma exuberância extrema, de modo a deixar de ser inteligível ao nosso senso.

Devemos ter então o equilíbrio necessário para viver na simplicidade da Liturgia a sua grandiosidade, fazendo com que ela atinja em seu mais alto grau, o seu valor meritório de levar a salvação a todos os partícipes, por meio do memorial de Cristo, a exemplo do que nos ensina São Tomás de Aquino concluindo a sequência de Corpus

Christi: “Ó Vós que tudo sabeis e tudo podeis, que nos alimentais nesta vida mortal, admiti-nos no Céu, à vossa mesa e fazei-nos coerdeiros na companhia dos que habitam a cidade santa”.

REFERÊNCIAS

BECKHÄUSER, Alberto, **Sacrosanctum Concilium Texto e Comentário**. São Paulo: Paulinas, 2012.

BOGAZ, Antonio S. **Reforma litúrgica: renovação ou revolução?** São Paulo: Paulus, 2012.

BONNETERRE, Didier, **O Movimento Litúrgico**. São Paulo: Caritatem, 2019.

BOTTE, Bernard. **O movimento litúrgico: testemunhos e recordações**. São Paulo, Paulinas, 1978.

CARDITA, A. M. dos Santos, **Reforma litúrgica para quê?: revisando a Sacrosanctum Concilium**. São Paulo: Edições Loyola, 2018.

CATECISMO da Igreja Católica. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

CONCÍLIO VATICANO II. **Constituição Sacrosanctum Concilium : Sobre a Sagrada Liturgia**. São Paulo: Paulinas, 1998.

GALVÃO, A. da Silva. **Do movimento litúrgico à constituição Sacrosanctum Concilium : uma nova visão teológica da Sagrada Liturgia**. Curitiba: Appris, 2019.

GOEDERT, Valter Maurício, **A Constituição Litúrgica do Concílio Vaticano II: A Sacrosanctum Concilium a seu Alcance**. São Paulo:Ave-Maria, 2013.

KOLLER, Felipe Sérgio, **Tocados pelo Mistério de Deus-Amor Uma Introdução à Liturgia**. Curitiba: InterSaberes, 2018.

LEÃO, Fábio de Souza, **A Formação Litúrgica no Brasil a partir da Sacrosanctum Concilium**, Dissertação (Mestrado em Teologia) - Faculdade de Teologia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2010. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/18388/1/Fabio%20de%20Souza%20Leao.pdf>. Acesso em 29 de maio de 2021.

LIRA, B. Carneiro. **Princípios litúrgicos do Concílio Vaticano II**. Petrópolis: Vozes, 2018.

LUTZ, Gregório, **História Geral Da Liturgia - Das Origens Até O Concílio Vaticano II**. São Paulo: Paulus, 2009.

MELO, José Raimundo de. **A participação da assembleia dos fiéis na celebração eucarística ao longo da história: e-evolução ou in-volução? Perspectiva Teológica**, Belo Horizonte, v. 32, p. 187-220, Jul 2010. disponível em: https://www.researchgate.net/publication/307853316_A_PARTICIPACAO_DA_ASSE

MBLEIA_DOS_FIEIS_NA_Celebracao_Eucaristica_Ao_Longo_Da_Historia_E-VOLUCAO_OU_IN-VOLUCAO. Acesso em: 20 maio 2021.

NEUNBEUSER, Burkhard, **História da Liturgia Através das Épocas Culturais**. São Paulo: Loyola, 2007.

VAGAGGINI, Cipriano, **O Sentido Teológico da Liturgia**. São Paulo: Loyola, 2009.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CIC - Catecismo da Igreja Católica

MD - *Mediator Dei*

SC - *Sacrosanctum Concilium*